

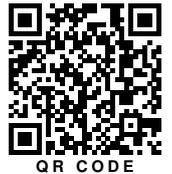


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 04 de março de 2021 • Ano III • Edição Nº 1163

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 019/2021) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022020/2021) .....	4
EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012020/2021) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06 2021 TA 04/2021) .....	6
RETIFICAÇÃO (Nº EXTRATO CONTRATO 07/2021) .....	7
RETIFICAÇÃO (Nº EXTRATO CONTRATO 08/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 019/2021)**



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 019**

**DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações ou modalidade Pregão na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA POR INTERVENIÊNCIA DO SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão) e dos Decretos nº 233, de 17 de abril de 2013 (Regulamento do Pregão Presencial) e suas alterações através do Decreto nº 281, de 06 de agosto de 2013, Decreto nº 125, de 01 de outubro de 2018 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Decreto de nº 46 de 02 de Abril de 2020 (Regulamento do Pregão Eletrônico).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, o servidor **DEYWISON CARLOS VIANA**, CPF nº **973.999.905-06**.

**Parágrafo Único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **DIANA GUIMARÃES COSTA**, membro da equipe de apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, os servidores:

- I – DIANA GUIMARÃES COSTA**, CPF nº 044.015.525-80 – Membro;
- II – AURIENO LIMA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 589.768.415-49 – Membro;
- III – DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA**, CPF nº 032.758.135-28 – Membro;
- IV – ALISSON LIMA DE ANDRADE**, CPF nº 556.931.645-00 – Membro.

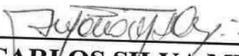
**Art. 3º** - Conceder ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) do salário base, nos termos do Art. 22, do Decreto Municipal nº 233/2013.

**Art. 4º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

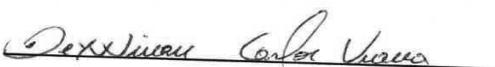
**Art. 5º** - As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 233/2013, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013; pelo Decreto Municipal nº 125/2018, que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços no Município de Itabaianinha; Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelos Decretos Federais nº 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019.

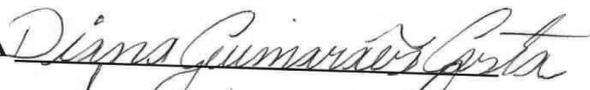
**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

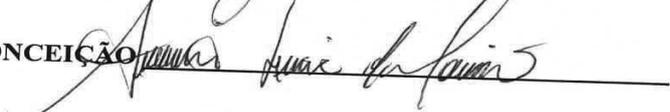
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE, 03 DE MARÇO DE 2021.**

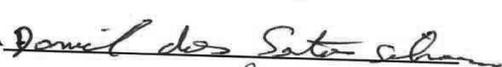
  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
Superintendente da SMTT

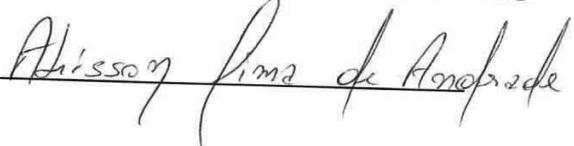
**MEMBROS:**

**DEYWISON CARLOS VIANA** 

**DIANA GUIMARÃES COSTA** 

**AURIENO LIMA DA CONCEIÇÃO** 

**DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA** 

**ALISSON LIMA DE ANDRADE** 

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022020/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SMTT

**EXTRATO**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
nº 002/2020, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 –  
SRP –SMTT

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP-SMTT

**OBJETO:** Registro de Preço visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças genuínos e originais que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota Município de Itabaianinha/Se.

**DA RERRATIFICAÇÃO:** Alteração do servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2020 – SRP – SMTT, no sentido de substituir o fiscal inicial tendo em vista a designação do novo fiscal através da Portaria nº 057/2021, com a conseqüente alteração da **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, da Ata original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

**“CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, ficou designado o servidor **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, CPF nº 889.637.735-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula 3857, para acompanhar e fiscalizar execução da Prestação de Serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços.”

Itabaianinha (SE), 22 de fevereiro de 2021

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

**EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012020/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SMTT

**EXTRATO**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
nº 001/2020, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 –  
SRP –SMTT

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP-SMTT  
**OBJETO:** Registro de Preços visando futura contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Município de Itabaianinha.  
**DA RERRATIFICAÇÃO:** Alteração do servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP – SMTT, no sentido de substituir o fiscal inicial tendo em vista a designação do novo fiscal através da Portaria nº 056/2021, com a consequente alteração da **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, da Ata original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

**“CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, ficou designado o servidor **UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, CPF nº 889.637.735-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula 3857, para acompanhar e fiscalizar execução da Prestação de Serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços.”

Itabaianinha (SE), 22 de fevereiro de 2021

**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06 2021 TA 04/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 004.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 06/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 11/2020 – SRP/FMS, ARP 18/2020-FMS.

**CONTRATADA:** Posto de Combustível V e R Ltda.

**VALOR ANTERIOR:** R\$ 72.867,53 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

**VALOR ADITADO:** R\$ 2.788,59 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.656,12 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, “d”, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**PARECER JURÍDICO:** 013/2021

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A alteração contratual para aumento do valor, refere-se ao quarto reequilíbrio econômico-financeiro contratual para aumento do preço do combustível (gasolina comum).

Item	Especificações	Preço Unitário Atual	Ajuste (%)	Valor do Ajuste	Preço Unitário Após o Ajuste
01	Gasolina Comum.	R\$ 5,08	3,93%	R\$ 0,20	R\$ 5,28

Itabaianinha (SE), 23 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
Superintendente da SMTT de Itabaianinha/SE

**RETIFICAÇÃO (Nº EXTRATO CONTRATO 07/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha/SE, em cumprimento aos Princípios da Legalidade e da Publicidade, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 07/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2021, conforme abaixo:

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano III, Edição nº 1147, de 05 de fevereiro de 2021:

**Onde se lê:**

Empenho: **36.**

**Leia-se:**

Empenho: **38.**

**MOTIVO:** Erro de digitação

Itabaianinha (SE), 03 de março de 2021.

Antônio Carlos Silva Menezes  
Superintendente SMTT  
Itabaianinha/SE

**RETIFICAÇÃO (Nº EXTRATO CONTRATO 08/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha/SE, em cumprimento aos Princípios da Legalidade e da Publicidade, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 08/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2021, conforme abaixo:

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano III, Edição nº 1156, de 23 de fevereiro de 2021:

**Onde se lê:**

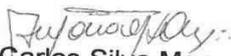
Empenho: **38.**

**Leia-se:**

Empenho: **40.**

**MOTIVO:** Erro de digitação

Itabaianinha (SE), 03 de março de 2021.

  
Antônio Carlos Silva Menezes  
Superintendente SMTT  
Itabaianinha/SE